

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU, VIA SEPROC/SCBEX

Cbex 013.886/2021-5

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
J I Construções Civis Ltda. (07.149.739/0001-09)	7/4/2021	ACÓRDÃO Nº 4332/2018 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório)
Inácio Roberto de Lira Campos (686.893.574-91)	18/6/2020	ACÓRDÃO Nº 11371/2019 – TCU – 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) ACÓRDÃO Nº 8316/2020 - TCU - 2ª Câmara (Embargos de Declaração)

2. Esclareço que não foi enviada notificação do acórdão 8316/2020-2C à JI Construções Civis Ltda., no entanto, como o referido acórdão não conheceu dos embargos de declaração interpostos por Inácio Roberto de Lira Campos, não houve prejuízo à parte. Ainda, diante a constante dificuldade desde a fase de citação de se localizar a empresa e pelo fato da mesma estar com a situação “inapta” na base de dados da Receita Federal, a notificação do acórdão condenatório e do recurso de reconsideração foi feita através de edital, conforme despachos de justificativa juntados aos autos.

3. Atesto que foi realizada pesquisa no Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU e não foi encontrado nenhum recolhimento efetuado pelo responsável desta Cbex.

Scbex, em 3 de maio de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Juliana F. Pessoa Acatauassu Nunes
TEFC – 10600-3